



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## ATO Nº 0008/2007

Dispõe sobre a doação de bem móvel para a Prefeitura Municipal.

O Sr. Rodrigo Custódio Borghezan, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Considerando a aquisição de novas cadeiras destinadas ao plenário da Câmara Municipal.

Considerando que as cadeiras até então utilizadas são antigas e não dispõem do necessário conforto para a população que vem às sessões da Câmara, além de algumas apresentarem sinais de desgaste.

Considerando que a Câmara, em razão das novas aquisições, não mais fará uso das cadeiras antigas, e nem dispõem de local apropriado para guardá-las.

Considerando que a Prefeitura Municipal pode vir a fazer uso dessas cadeiras, ou dar-lhes outra destinação que atenda ao interesse público.

## RESOLVE

**Artigo 1º)** Fica a Câmara Municipal autorizada a reverter à Prefeitura Municipal, o seguinte bem móvel, abaixo relacionado, que fazia parte de seu patrimônio:

1. Quatro (04) jogos de cadeiras do plenário, contendo cada um deles 10 (dez) assentos, sob os nºs 013, 014, 015 e 016 do patrimônio da Câmara.

**Artigo 2º)** O bem revertido deixará de constar do patrimônio da Câmara Municipal, passando a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Outubro de 2007

Rodrigo Custódio Borgheza - Presidente